



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMº. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

INDICAÇÃO Nº 119 /2023

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao EXMº Sr. Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade, **A ATUAÇÃO DOS AGENTES DE TRÂNSITO PARA AUXILIAR NA TRAVESSIA SEGURA EM FAIXAS DE PEDESTRES QUE NÃO POSSUEM SEMÁFORO, NO BAIRRO CENTRO E EM SUAS PROXIMIDADES.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois visa aumentar o nível de atenção de motoristas e pedestres em faixas de pedestres.

Com a presença destes servidores públicos em faixas de pedestres que não possuem semáforos, no Bairro Centro e em suas proximidades, vai garantir a segurança, a orientação (conforme o Código Brasileiro de Trânsito - CTB) e a harmonia da fluidez no trânsito entre motoristas e pedestres.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público itaguaiense.

Plenário Prefeito Wilson Francisco, 13 de Março de 2023.

RECEBIDO EM

13/03/23
RA


Rachel Secundo da Silva
Câmara Municipal de Itaguaí
Vereadora
Matrícula: 1081
RACHEL SECUNDO DA SILVA
Vereadora

Câmara Municipal de Itaguaí

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro | CEP: 23815-180 / Itaguaí-RJ